PAUTA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/08/2020, DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

•Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 032/2020, de 04/08/2020.

•Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 135/2020 – Em caráter de urgência, os serviços de aguamento do gramado e das plantas da Praça "Natália de Araújo Vieira", localizada no Bairro "Village Sul".

•Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:

- Projeto Resolução nº 007/2020, que Concede Homenagem Especial (a José Eurípedes Patrício Ribeiro).";

- Projeto Resolução nº 008/2020, que Concede Homenagem Especial (a Renato Carneiro).";

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 033/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Acrescentam-se incisos e altera o *caput* do art. 2º e da Lei Municipal nº 3.307/2020. "

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 032/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Institui, no âmbito do município de Ipameri, o programa banco de ração para animais e dá outras providências.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 034/2020, de autoria do Vereador Ricardo**, que "Institui o Programa "**O PARTODELAS**", na forma de Humanização do Parto e do Nascimento, no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 06 e 07, às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

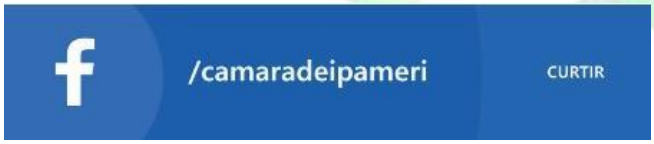
●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).





Para meditar

"A liberdade não é um luxo dos tempos de bonança; é, sobretudo, o maior elemento de estabilidade das instituições".

(Rui Barbosa)

05 de agosto – "Dia Nacional da Saúde"

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".